



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 540/2022

Maringá, 12 de abril de 2022.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao fechamento parcial da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, em trechos entre a Praça Atleta Reinaldo Guanaes Bittencourt Filho e a Praça Emygdio de Britto, para a realização de feiras ou feirões de automóveis, que vem ocorrendo sistematicamente aos finais de semana, o quanto segue:

1 – se há autorização para o fechamento de uma das pistas da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, e, em caso afirmativo, decline qual foi o órgão municipal expedidor e com base em qual solicitação ela foi expedida;

2 – se há suporte de agentes municipais de trânsito para a instalação de cones e fornecimento de orientação a motoristas e pedestres, durante a realização desses eventos, e, em caso afirmativo, decline a quantidade de agentes incumbidos da realização desses serviços e por qual período;

3 – se há cobrança de alguma taxa, por parte da municipalidade, em razão da utilização da pista para a execução das feiras de automóveis;

4 – se houve estudo acerca dos impactos causados ao trânsito na região, em decorrência do fechamento da pista, ou mesmo consulta à comunidade do entorno da via, quanto aos possíveis transtornos ocasionados;

5 – se há possibilidade de disponibilizar, para realização desses eventos, com os devidos cuidados legais e sem onerar o Município, área que não interfira no fluxo de trânsito da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff ou de outras vias de intensa circulação de veículos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 14/04/2022, às 15:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254581** e o código CRC **CBFC48BF**.